

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2018, PARA DEBATE DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000 E DO ARTIGO 44 DO ESTATUTO DAS CIDADES.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, (pavimento superior), sito à Av. Hilda Mohring Macedo, 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, foi realizada a audiência pública destinada ao debate das propostas contidas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto do Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e do Artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Iniciou-se a sessão com o Sr. Nidel Neves Rangel, falando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, explicando que se trata de uma Lei de iniciativa do Poder Executivo, conforme determinação da Constituição Federal. Após uma breve explicação, foi exposto o método utilizado para cálculo das receitas para o exercício de 2019, onde segundo o Sr. Nidel, foram analisadas as receitas arrecadadas até o mês de julho de 2018 e aplicando um percentual de 3% para o exercício de 2019, também foi apresentado outro cálculo comparando janeiro a junho de anos anteriores e aplicando a taxa de incremento para o 2º semestre de 2018 e prevendo um aumento de 3% para 2019. Com esses cálculos a expectativa é de uma arrecadação em torno de 48.500.000,00(Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais) para 2019.

Após explanação do resumo das receitas, passou então a palavra à Senhora Genizete Aparecida Pinto Rheded, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jacupiranga, a qual detalhou os programas e ações do Poder Legislativo, os quais totalizaram o valor de R\$ 2.202.000,00(Dois milhões duzentos e dois mil reais) para o exercício 2019. O Sr. Nidel detalhou as unidades orçamentárias, os programas e as ações contempladas no projeto de lei do Poder Executivo, as quais totalizam o total de 46.298.000,00(Quarenta e seis milhões duzentos e noventa e oito mil reais).









A Sra. Vânia Neide de Araújo Magalhães, Diretora Interina do Departamento de Administração, fez algumas considerações referente ao texto do projeto de Lei, comentando que este fora atualizado em relação ao projeto de lei vigente, seguindo algumas recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Sr. Nidel comentou a importância da Lei de Diretrizes, sendo esta, o elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a presente audiência pública. A seguir, foi determinado a

mim, Felipe Hinnen de Souza, escriturário, que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, se assim o desejarem.

Manz

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 25/07/2018, ÀS 14:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, (PAVIMENTO SUPERIOR), SITO À AVENIDA HILDA MOHRING MACEDO, 777, BAIRRO VILA ELIAS, JACUPIRANGA/SP , PARA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO, PROPOSTAS E MONTAGEM DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.019, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000.

NOME	ASSINATURA
Nivaldo Neves Romguel	
FELIPE HILTON DE SAUZ	
Lidia Pinto	
Patrícia de Moura A. Almeida	
Guzte Aparecida Pinto Duarte	
Rene M. P. V. Mathews	
CLÁUDIO LIZARD	
Tânio Lide de Araújo Magalhães	
Emiliano A. M. M. S. Viana	